Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Marco Antonio de Lima Freitas, RG 33.199.183-4, matrícula 1919, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2020.

**Art. 2º -** O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, primeiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de maio de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo